

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL COMPLEMENTAR 007/20025 AO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar 046/2008, Lei 1429/2025, Instrução Normativa 02/2024/SME e a Portaria 519/2024/SME, resolve:

**I.** Divulgar o parecer de recursos contra o resultado preliminar. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Confresa/MT, 28 de agosto de 2025.

**LEANDRO PAULA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Portaria 477/2025 de 25/06/2025

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 003/2025– ANEXO I – PARECER DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

| NOME                                          | RECURSO                                                                                                                                                                                                                             | RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENNES PAULA DA SILVA<br>Número: 5956          | 7.4.1 Para o cargo de professor deve se observar:<br>7.4.1.1 Ser graduado em Licenciatura Plena, com habilitação no componente curricular de Atuação.                                                                               | Foi analisado o edital e foi constatado o equívoco na hora de publicação, sendo as demais graduações só serão atribuídos com existência de vaga após não haver mais pedagogos concorrendo ao cargo como prevê em edital.<br><b>Situação: Deferido</b>                                                                                                                                                                   |
| FABIANA SILVA RESPLANDE<br>Número: 5961       | interpor recurso contra a pontuação atribuída na fase de análise de títulos/escolaridade.<br>[GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA], concluído em [2018], solicitando atribuídos os 10 (dez) pontos, em conformidade com o edital. | 4.3.4-Para a inscrição, no que tange à formação/titulação, deve se considerar o ponto da maior titulação que o profissional houver concluído, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.<br><b>Situação: Deferido</b>                                                                                                                                                          |
| MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO<br>Número: 5960  | venho pedir a comissão que considere meu tempo de serviço nesse município sou efetiva desde 2005 peço que analise com carinho.                                                                                                      | 4.3.1- É de responsabilidade do candidato, o preenchimento do formulário e entrega de cópias de todas as documentações necessárias para conferência da comissão organizadora. 4.4 Uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido entrega de novos documentos ou realizar nova inscrição, ficando a atribuição vinculada ao critério de opção da última inscrição válida.<br><b>Situação: Indeferido</b> |
| MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO<br>Número: 5958  | recordei que entreguei uma declaração e deve ter sumido peço que considere meu recurso, pois, estou na educação desde de 1999, concursada desde de 2005 pois todos sabem disso                                                      | 4.3.1- É de responsabilidade do candidato, o preenchimento do formulário e entrega de cópias de todas as documentações necessárias para conferência da comissão organizadora. 4.4 Uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido entrega de novos documentos ou realizar nova inscrição, ficando a atribuição vinculada ao critério de opção da última inscrição válida.<br><b>Situação: Indeferido</b> |
| RAYANE SOUSA SILVA<br>Número: 5955            | Não foi computado meu tempo de serviço na rede municipal!                                                                                                                                                                           | <b>Conforme o ANEXO III do edital SIMPLIFICADO - 003/2025. TEMPO DE SERVIÇOS – a) Valerá um ponto a cada ano de serviços prestado na área em que o candidato (a) concorrerá e a mesma seu tempo de trabalho prestado em outra função.</b><br><b>Situação: Indeferido</b>                                                                                                                                                |
| RENATO GOMES DA SILVA CARDOSO<br>Número: 5962 | Não colocaram a pontuação da prova pratica para motorista. sendo que realizei a prova no horário e local determinado pelo edital. Também meus dados pessoas estão trocados                                                          | A documentação referente a PROVA PRATICA de AEE-MOTORISTA foi reanalisada e constatado que mesmo havia participado do processo seletivo<br><b>Situação: Deferido</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |



**66-3564-1818**



ouvidoria@confresa.mt.gov.br



Av. Centro Oeste, 286 – Centro CEP: 78652-000

CNPJ: 37.464.716/0001-50

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VINICIUS DE CARVALHO<br>VILELA PASSOS<br><br>Número: 5959 | 1º: A correção do erro de inscrição descrito no item 1;<br>2º A validação da minha pós-graduação como título, conforme prevê o edital.                                                                                          | .<br><br>Foi reanalisado os dados e observou que realmente hoje erro na transferência de dados de uma planilha para de publicação.<br><br><b>Situação: Deferido</b>                                                                    |
| ORENI BARREIRA<br><br>Número: 5963                        | Interpor RECURSO contra o resultado preliminar referente à análise de títulos/formação acadêmica. informo que possuo Especialização Lato Sensu , devidamente comprovada por meio de certificado já anexado no ato da inscrição. | Conforme o item 4.4 do edital de abertura, uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido edição na inscrição. Além disso, o atestado anexado não comprova entrega de documentação.<br><br><b>Situação: Indeferido</b> |



**66'3564-1818**



[ouvidoria@confresa.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@confresa.mt.gov.br)



Av. Centro Oeste, 286 – Centro CEP: 78652-000